



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 1127/2017 - 22.05.2017

Folha 01/02

DISPENSA - Processo nº 007/2017 – 22.02.002 PMB D

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA nº 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino nº 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Decreto nº 019/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 007/2017 – 22.02.002 PMB D**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que objetiva a Locação de Imóvel de propriedade do Sr. Emilio Natanael Guimarães Monteiro, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Ofício SEMED/GAB/CONTRATOS nº 149B/2017 para Setor de Engenharia em 14/02/2017
- Solicitação de Avaliação do imóvel;
- Laudo de Avaliação em 16/02/2017;
- Correspondência do Setor de Engenharia para SEMED em 17/02/2017- Encaminhamento de Laudo de Avaliação;
- Ofício SEMED nº 162A/2017 para Sr. Emilio Natanael Guimarães Monteiro em 17/02/2017
- Solicitação de Documentação da Pessoa Física;
- RG e CPF;
- Dados Bancários;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RFB);
- Certidão Negativa Débitos Municipal (SEFIN);
- Declaração de Propriedade do Imóvel em 17/02/2017;
- Correspondência da SEMED para a Contabilidade em 20/02/2017 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Ofício Dpto. Contabilidade nº 024/2017 para SEMED em 20/02/2017 – Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência em 20/02/2017;
- Correspondência da SEMED para SEGAB em 21/02/2017 – Encaminhamento para SEGAB;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 21/02/2017;
- Autorização de Abertura de Processo em 21/02/2017;
- Ofício SEGAB nº 136A/2017 para CPL em 22/02/2017 – Encaminhamento para CPL;
- Decreto nº 021/2017 -GP – Comissão de Licitação;
- Termo de Autuação em 22/02/2017;
- Termo de Dispensa de Licitação em 22/02/2017;
- Solicitação de Parecer Jurídico Final em 24/02/2017;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico nº 139/2017 – PGM em 02/03/2017;
- Remessa de Parecer Jurídico nº 139/2017 – PGM em 02/03/2017;
- Solicitação de Termo de Homologação e Adjudicação e Termo de Ratificação em 02/03/2017;

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará
controladoria@braganca.pa.gov.br



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 1127/2017 - 22.05.2017

Folha 02/02

DISPENSA - Processo n° 007/2017 – 22.02.002 PMB D

- Termo de Homologação e Adjudicação em 03/03/2017;
- Termo de Ratificação de Dispensa em 03/03/2017;
- Extrato de Dispensa de Licitação em 03/03/2017;
- Convocação para Celebração de Contrato em 03/03/2017;
- Contrato 20170047 em 06/03/2017;
- Extrato do Contrato 20170047 em 06/03/2017;
- Publicação do Extrato da Dispensa no DOU em 26/04/2017;
- Publicação do Extrato do Contrato no DOU em 28/04/2017;
- Memo. n° 109/2017–CPL para CGM em 28/04/2017 – Encaminhando a Controladoria Geral-CGM para Parecer de Regularidade.

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 22 de maio de 2017.

